

Nesta Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil e novecentos e sessenta e sete.

Luz Joaquim Corrêa - Presidente

Ata da Reunião Especial, Convocada pela Presidência, para Apreciação de Setos do Sr. Prefeito Municipal, Realizada no dia vinte e oito de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, pela Câmara Municipal de Cabo Frio. -

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, nessa Cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, reuniu-se, em caráter especial, a Câmara Municipal de Cabo Frio, devidamente convocada por sua Presidência, para apreciação de Setos do Sr. Prefeito apostos nas Resoluções números 118, de 4.8.1967, e 194, de 17.11.1967. Presente os Vereadores: Luz Joaquim Corrêa, Adhail Quimaraes Póvoas, Grapau Pinhenta, Otílio Cardoso dos Santos, Hermes de Araujo Ramos e Arthur Corrêa de Sá, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, nomeando secretário "ad-hoc" o Vereador Adhail Quimaraes Póvoas, para secretariar os trabalhos, em virtude das ausências do 1º e 2º Secretários. Declarou, em seguida, o Sr. Presidente, que os Sr. Secretários procedesse a leitura das razões dos Votos, assim como também dos pareceres emitidos pelas Comissões Especiais. Terminada a leitura o Sr. Presidente, nomeou os Vereadores Arthur Corrêa de Sá, Grapau Pinhenta e Hermes de Araujo Ramos como escrutinadores e colocou em votação secreta o Seto apostado à Resolução nº 118, de 4.8.1967, o qual foi rejeitado pela unanimidade dos Vereadores presentes, isto é, 6 votos a 0. Seguiu a seguir o Sr. Presidente colocar em votação o Veto apostado à Resolução nº 194, de 17.11.1967, que também foi rejeitado por unanimidade, 6 (seis) votos a 0 (Zero). Confirmados os resultados da votação pelos escrutinadores, o Sr. Presidente declarou ao Plenário reunido rejeitados os Votos do Sr. Prefeito Municipal apostos às Resoluções ns. 118, de 4.8.1967, e 194, de 17.11.1967, determinando a Secretaria da Casa que elaborasse ofício ao Sr. Prefeito Municipal, comunicando-lhe e da decisão da Câmara. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, marcando outra para o próximo dia quatro de Janeiro, prorrogando, por solicitação dos Vereadores presentes, o período extraordinário de reuniões. Do que, para constar, foi feita da a presente Ata, que depois de lida e submetida a votos será aprovada na forma regimental, para que produza os efeitos legais. Dado e passado neste dia de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. -

Luz Joaquim Corrêa - Presidente

Ata da Terceira Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, realizada no dia quatro de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito. -

Aos quatro dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito, sobre a Presidência do Vereador Luz Joaquim Corrêa, e com a presença dos seguintes Vereadores: Manoel José de Carvalho, Antônio de Souza Teixeira, Walter Soares Cardoso, Otílio Cardoso dos Santos, Adhail Quimaraes Póvoas, Hermes de Araujo Ra-